



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00023/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - AV ILZA RIBEIRO, 513 - CENTRO - CONDE - PB, CNPJ n° 35.590.090/0001-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00002/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação e drenagem das vias Municipais conforme CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Conforme termo de referência.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços n° 00002/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 348.940,84 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação e drenagem das vias Municipais conforme CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Conforme termo de referencia	unid	1	348.940,84	348.940,84
				Total:	348.940,84

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES.
02.070 Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes
02070.15.451.2009.1022 - Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas
4490.51.00.00- Obras e Instalações 001/940

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 360 (trezentos e sessenta) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

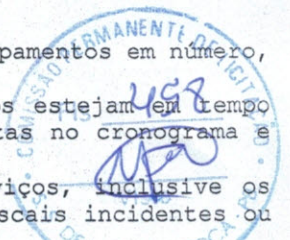
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei n.º 5.194/66 e da Lei n.º 12.378/2010;
- b) Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- c) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entre a PMSSLR, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;
- d) Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas;
- e) Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;
- f) Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;
- g) Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;
- h) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- i) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.
- j) Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- k) Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;
- l) Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;
- m) Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

- n) Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- o) Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- p) Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- q) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- r) Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- s) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- t) Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;
- u) Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);
- v) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- w) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;
- x) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- y) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;
- z) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- z.1) Caso a PMSLR execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;
- aa) Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- bb) Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- cc) Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- dd) Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- ee) Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato, bem como comprovações dos encargos complementares (vales-transportes, refeições mínimas, cestas básicas, equipamentos de proteção individual-EPI, ferramentas manuais, uniformes de trabalho, exames médicos), devidamente assinadas pelos empregados, conforme disposto na forma da lei quando for o caso;
- ff) Solicitar a anuência da PMSLR no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;
- gg) Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, energia elétrica e telefones quando for o caso;
- hh) Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica e Sanitárias quando for o caso) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);
- ii) Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;



- jj) Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor quando for o caso; 499
- kk) Obter, se for o caso, junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- ll) Apresentar, se for o caso, à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- mm) Apresentar à fiscalização, se for o caso, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- nn) Submeter, se for o caso, à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;
- oo) Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- pp) Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- qq) Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- rr) Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- tt) Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- uu) Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- VV) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, bem como as estabelecidas no Edital, minuta do contrato e seus Anexos, todas constituem obrigações da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

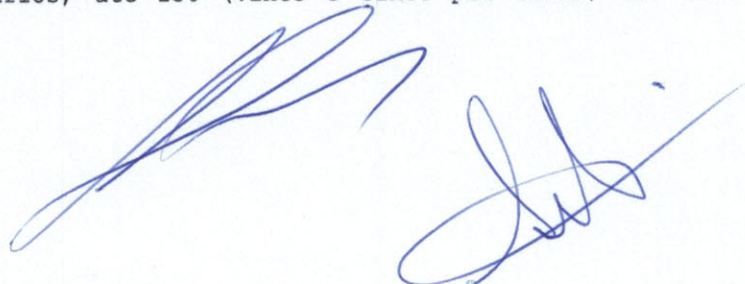
A licitante vencedora deverá prestar garantia contratual assim que for convocada para assinar o contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por uma das modalidades: a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) Seguro- garantia ; c) Fiança bancária.

A garantia prestada pela licitante contrata para execução do contrato, só será restituída em 30 (trinta) dias pela Prefeitura, após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços. No caso de rescisão do contrato por culpa da licitante vencedora não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados ao ORC, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

Andressa Ferreira Lima
CPF: 070.365.654-62

Humberto Ramalho Mendes
023.687.144-98

PELO CONTRATANTE

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

Humberto Ramalho Mendes
HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES

Handwritten number '62' and a circular stamp with the text 'RECEBIMOS' and '15/05/2018'.

Horário de Abertura das Propostas: 08:30 h. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br Nº da LANS: 920531 Edital de Recursos: 000 - Ordinário. E-mail: www.comprasgovernamentais.gov.br

Dalpoes Silveira de Souza Pregoeiro da COPELSEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13922018 A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constitui...

Edardo Henrique Maranhão Alves Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 021444, referente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente...

André Luis Coelho Fernandes Secretário de Habitação Social - SEMHAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 140218

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 738 de 21 de novembro de 2017...

Manoel Teófilo de Queiroz Melo Neto Pregoeiro da COPELSEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que requereu à SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente...

André Luis Coelho Fernandes Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12922018/18 - PROCESSO Nº 12922018/18 - PROCESSO Nº 12922018/18 - DATA DE ABERTURA: 28/05/2018 - ÀS 08:30h.

Tiziana Herédia Chaves Cavalcanti Pregoeira da COPELSEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRANTO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0612018

A Prefeitura de Lavrante/PE, vem através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, convidando os interessados...

Júlio César de Sousa Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos de Lei nº 13.520/2018...

Adailson Domingos da Silva Pregoeiro

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0952018 A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial...

Adailson Domingos da Silva Pregoeiro

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0952018 A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial...

Adailson Domingos da Silva Pregoeiro

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0952018 A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial...

Adailson Domingos da Silva Pregoeiro

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0952018 A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial...

Adailson Domingos da Silva Pregoeiro

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0952018 A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial...

Adailson Domingos da Silva Pregoeiro

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA PREGÃO PRESENCIAL 1232018

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e conservação do município de Mãe D'Água, conforme especificações em anexos...

Silvana Soares da Silva Pregoeira Oficial/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA PREGÃO PRESENCIAL 1232018

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico, odontológico e hospitalar destinado às atividades de secretaria de saúde deste município...

Silvana Soares da Silva Pregoeira Oficial/PMMD

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÓDAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Senador Roy Carneiro...

Sandra Regina Ferreira - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÓDAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Senador Roy Carneiro...

Sandra Regina Ferreira - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAIBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÓDAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09312018 Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Senador Roy Carneiro...

Sandra Regina Ferreira - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1302018. OBJETO: FOMENTO a PRECATORIOS DE PATOS. CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Divaldo Medeiros Wanderley Filho Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09282018 O Município de Picuí, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio...

Divaldo Medeiros Wanderley Filho Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0912018 A Prefeitura Municipal de Rio Tinto torna público que realizará licitação no modalidade LME para...

JOSE FERNANDES GORGONIO NETO Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares...

JOSE FERNANDES GORGONIO NETO Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares...

JOSE FERNANDES GORGONIO NETO Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares...

JOSE FERNANDES GORGONIO NETO Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares...

JOSE FERNANDES GORGONIO NETO Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares...

JOSE FERNANDES GORGONIO NETO Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares...

JOSE FERNANDES GORGONIO NETO Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0932018 OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares...

JOSE FERNANDES GORGONIO NETO Pregoeiro Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009272018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00042018 Nos termos dos elementos constantes do Relatório de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 09022018 Nos termos do relatório final apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica...

Francisco André Alves Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS-FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2018. Pregão Presencial nº 2.6/018/2018 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega e a empresa: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ Wendel Gutemberg Dos Santos Barbosa. CNPJ nº 10.253.218/0001-86, com sede a Rua Guilhermino Barbosa, 53 Galpão B7, Catolé, Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 714.250,00 (Setecentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) - Contrato Administrativo nº 16201/2018-14/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.6/011/2018 - SRP

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.6/011/2018 - cujo objeto é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS. Data da abertura: 28 de Maio de 2018, às 11h30min (horário local). Os interessados poderão obter o Edital, na Gerência de Licitação, situado à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 15, 1º Andar Centro, Monteiro - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1444. E-mail: licitacao@pmmonteiro@gmail.com. Edital: www.monteiro.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Monteiro/PB, 15 de Maio de 2018.
CARLOS BISPO QUARESMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - RS 190.000,00.

Olivedos - PB, 14 de Maio de 2018
JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB às 11:30 horas do dia 28 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO 06KM, 16 FLEX, DUAS PORTAS AR CAONCONDADO PARA 2 (DOIS) PASSAGEIROS CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 15 de Maio de 2018.
CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3.001/2018

Processo Administrativo Nº: 023/2018 - Recursos e Contratações E Data De Abertura Dos Envelopes "02" - Proposta De Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para executar a Obra de Implantação da Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Patos - PB. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Patos - PB informa que após análise detalhada dos RECURSOS interpostos pelas empresas: Ibiuna Empreendimentos e Construções LTDA (CNPJ Nº: 06.176.355/0001-12) e Cedro Engenharia LTDA,

- EPP (CNPJ Nº: 07.940.834/0001-26), decide por conhecê-los e julgá-los IMPROCEDENTES, e conhecer e julgar PROCEDENTE as CONTRARRAZÕES apresentadas pela empresa CONSBRAZIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA (CNPJ Nº: 03.086.586/0001-47. A nível hierárquico, o Prefeito Municipal negou provimento nos mesmos, mantendo a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 18 de maio de 2018 às 08:00 (Oito horas), a realização da sessão pública de abertura do envelope da Proposta de Preços. INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação (1º Andar), situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min. CONTATOS: (83) 3423-3612. Patos-PB, 15 de maio de 2018

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo 01 no contrato nº 2037/2017, partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo e ADELTON JOSE DOS SANTOS - ITAMBE AUTO PEÇAS; CNPJ: 13.129.940/0001-27, objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, preventivo e corretivo, para a manutenção dos veículos leves e pesados; objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses Pregão Presencial Nº 010/2017; fundamentação: lei federal nº 8.666/93, alterada e a lei nº 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018

Objeto construção de unidades habitacionais, para famílias enquadradas na faixa I, do programa Minha Casa Minha Vida-PM/CMV, integrante do Programa Nacional de Habitação Urbana. A prefeitura torna público o adiamento da reunião para recebimento e análise da habilitação e proposta técnica referente ao chamamento público nº 02/2018 para dia 21/06/2018 às 09:00hs, local setor de licitações, situado na Praça Mons. Valeriano Pereira 15 1º andar Centro, motivo: alteração no edital especificações das unidades habitacionais, o novo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/05/18, no site: <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

KARL MARX MARTINS SANTANA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LÚZIA DE AQUINO FERREIRA - RS 345.305,00.

Santa Helena, PB, em 15 de Maio de 2018.
EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
Prefeito

AVIS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Helena, PB, vem através de seu pregoeiro oficial, TORNAR PÚBLICO, a quem possa interessar que fará realizar às 14h00 horas do dia 29.05.2018, sessão publica com objetivo de licitação na modalidade acima, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA- PB A CAJAZEIRAS- PB. Com Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 0037/2005. INFORMAÇÕES NO HORARIO DAS 13h00min. As 17h00min DOS DIAS ÚTEIS NO ENDEREÇO SUPRA CITADOS. TELEFONE: (83) 3542 1055 <http://santahelena.pb.gov.br>.

Santa Helena, PB, 15 de Maio de 2018.
JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção e hidráulico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2018. TIPO: MENOR PREÇO DATA DA ABERTURA: 29/05/2018 - HORÁRIO: 08:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a LCP nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 15 de maio de 2018.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA PREÇOS Nº 00003/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA ESTADO DA PARAIBA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS MUNICIPAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1038867-80/2017 MCIDADES, ADICIONADOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/CONTRATO DE REPASSE 1038867-80/2017 MCIDADES. 02.070 SEC. DE 02/070.15.451.2009.1022 - SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51.00.00-001/940 VIGÊNCIA: 360 DIAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E CT Nº 00023/2018 - 14.05.18 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - RS 237.165,85. PRESIDENTE DA COMISSÃO ARLAN RAMOS LUCAS SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB. 14 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA PREÇOS Nº 00002/2018 ESTADO DA PARAIBA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS MUNICIPAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES, ADICIONADOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES. 02.070 SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES 02/070.15.451.2009.1022 - SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES 001/940 VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E CT Nº 00023/2018 - 14.05.18 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - RS 348.940,84. PRESIDENTE DA COMISSÃO ARLAN RAMOS LUCAS SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB. 03 DE ABRIL DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018, QUE OBJETIVA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS MUNICIPAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES, ADICIONADOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - RS 348.940,84.

Em 14 de maio de 2018,
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
p/Comissão de Licitação

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES NACIONAIS E DOMÉSTICOS DESTINADOS A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2018 - Ata de Registro de Preços nº 02.01.007/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2.01.006/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02010.04122.1001.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3390.33.0001 Aquisição de Passagens. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00022/2018 - 02.05.18 - CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - R\$ 82.875,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação e drenagem das vias Municipais conforme CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES. 02.070 Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.15.451.2009.1022 - Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas 4490.51.00.00- Obras e Instalações 001/940. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça 00023/2018 - 14.05.18 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - R\$ 348.940,84.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação e drenagem das vias Municipais conforme CONTRATO DE REPASSE 1038867-80/2017 MCIDADES, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/CONTRATO DE REPASSE 1038867-80/2017 MCIDADES. 02.070 Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.15.451.2009.1022 - Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas 4490.51.00.00- Obras e Instalações 001/940. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00024/2018 - 14.05.18 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - R\$ 237.165,85.

Prefeitura Municipal de Pícuí**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2018**

OBJETO: Contratação do Artista FELIPE LEMOS, para apresentação artística musical no dia 11 de junho de 2018, na festa do Padroeiro Santo Antônio da cidade de Pícuí-PB.

CONTRATADA: ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME, CNPJ sob o nº 18.044.711/0001-23.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seismil reais).

Pícuí-PB, 09 de maio de 2018.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2018**

OBJETO: Contratação do Artista FABRÍCIO RODRIGUES, para apresentação artística musical no dia 11 de junho de 2018, na festa do Padroeiro Santo Antônio da cidade de Pícuí-PB.

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oitomil reais).

Pícuí-PB, 11 de maio de 2018.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

OBJETIVO: Contratação do Artista FABRÍCIO RODRIGUES, para apresentação artística musical no dia 11 de junho de 2018, na festa do Padroeiro Santo Antônio da cidade de Pícuí-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oitomil reais).

Pícuí-PB, 11 de maio de 2018.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME, CNPJ sob o nº 18.044.711/0001-23

OBJETIVO: Contratação do Artista FELIPE LEMOS, para apresentação artística musical no dia 11 de junho de 2018, na festa do Padroeiro Santo Antônio da cidade de Pícuí-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pícuí-PB, 09 de maio de 2018.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pícuí**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018**

O Município de Pícuí, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Pícuí - PB, às 11:00 horas do dia 29 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Pícuí - PB, 11 de Maio de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Arara**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados as USF I e II deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 22.680,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 8.600,00; INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 4.260,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 1.318,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 6.236,00; MULTIFORTE COMERC. E SUPRIM. DE INFORM. LTDA - ME - R\$ 6.006,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.736,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 6.688,00.

Arara - PB, 11 de Maio de 2018

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a USF I deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 7.599,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 14.997,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 3.390,00; INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA - R\$ 6.168,00; INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.648,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 7.562,00; MULTIFORTE COMERC. E SUPRIM. DE INFORM. LTDA - ME - R\$ 5.910,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 4.341,00; ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 2.139,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 5.874,00.

Arara - PB, 11 de Maio de 2018

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2018. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática Definidos e Quantitativos e Especificações Técnicas Relacionadas No Termo de Referência Constante Nos Anexos I. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/05/2018 às 09:48:34 foi protocolizado o documento sob o Nº 39773/18 da subcategoria Contratos , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000232018

Data da Publicação: 15/05/2018

Data da Assinatura: 14/05/2018

Data Final do Contrato: 14/05/2019

Valor Contratado: R\$ 348.940,84

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação e drenagem das vias Municipais conforme CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Conforme termo de referencia

Contratado (Nome): HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME

Contratado (CNPJ): 35.590.090/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	46efe46ae293e30c9ba7e495c07eb35

João Pessoa, 17 de Maio de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB